

AS RELAÇÕES ENTRE A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO E AS CONVENÇÕES AMBIENTAIS INTERNACIONAIS. *Paulo de Tarso Reale, Fábio Costa Morosini.* (Faculdade de Direito, UFRGS).

A Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1995, surgiu com o objetivo de aprimorar o sistema do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT, sigla em inglês), que regulava apenas o comércio de bens. Há exatos 15 anos, então, tem-se um novo sistema baseado em fóruns de negociações que, através de acordos e deliberações, delibera sobre fundamentos para a criação de regulamentos nacionais que buscam, além do desenvolvimento do comércio, a realização de objetivos sociais e ambientais. Paralelamente, observa-se o desenvolvimento de um direito da OMC oriundo do seu mecanismo de solução de controvérsias. Dentro deste contexto, a preocupação ambiental se faz presente nos compromissos que os governos se comprometem a assumir. Assim, objetiva-se, nesta pesquisa, avaliar como são atualmente os regramentos internacionais das políticas ambientais aplicadas ao comércio internacional, analisando a sua aplicação e efetividade em disputas dirimidas pela OMC. Está sendo utilizada uma abordagem qualitativa, com análise de textos oficiais de resoluções, relatórios e decisões da própria OMC, notadamente quanto à aplicação concreta de medidas “verdes” nos cases de comércio internacional.